



Comprovante de Publicação

Nº: 9680

Identificação:

799/2012

Data/Hora Veiculação: 12/03/2012 16:35

Data Publicação :

13/03/2012

Ato: RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Assunto: CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DENOMINADO GTNBCASP (GRUPO TÉCNICO PARA AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO)

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Controladoria Geral do Município

Ementa: Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para estudar, analisar, debater e implementar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propondo normatizações técnicas contábeis no sistema de controle interno, no âmbito do Poder executivo.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 RESOLUÇÃO CGM Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012. Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para estudar, analisar, debater e implementar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propondo normatizações técnicas contábeis no sistema de controle interno, no âmbito do Poder executivo. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais com fundamento no art.16 da Lei Municipal n.º 1547, de 14 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1633, de 02 de maio de 2006, art. 6º, inciso I do Decreto nº 23.384, de 05 de fevereiro de 2010, e: CONSIDERANDO o prazo até 01/01/2013 estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, para implementação em âmbito municipal das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) ? editadas pelo CFC ? Conselho Federal de Contabilidade, e: CONSIDERANDO a complexidade na adequação do sistema de controle interno para atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo CFC ? Conselho Federal de Contabilidade; e: CONSIDERANDO o atual fluxo de informações, procedimentos e controles interno atinentes ao registro contábil; RESOLVE: Art.1º. Criar Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para, dentro das competências da Controladoria Geral do Município: I. estudar, analisar e discutir as disposições contidas no MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) como forma de propiciar a obtenção de conhecimentos visando a implementação de normatizações técnicas contábeis no âmbito do poder executivo ? administração direta e indireta - abrangendo os aspectos contábeis, financeiros e patrimoniais; II. realizar visitas técnicas nas secretarias e departamentos no âmbito do poder executivo, tendo por objetivo o prévio conhecimento dos atuais sistemas de controles interno como forma de propiciar levantamentos, coleta de dados e a interação destes com o sistema de gestão municipal nos seus aspectos contábeis, financeiros e patrimoniais; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/03 ? Resolução nº 001/2012 - CGM III. sugerir ao Controlador Geral demais trabalhos e seus respectivos escopos a serem realizados no âmbito do poder executivo, cujo objeto seja delimitado aos aspectos de registros contábeis dos fatos, seus controles, bem como a elaboração das demonstrações contábeis; IV. realizar estudos de forma a propiciar a criação e utilização de indicadores de controle da qualidade das demonstrações contábeis, objetivando a antecipação na detecção de erros formais, intrínsecos e extrínsecos, no encaminhamento da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR; Art.2º. As normatizações técnicas contábeis referidas no inciso I do artigo 1º, serão formalizadas por Instruções Técnicas por ato do Controlador Geral; Art.3º. O Grupo Técnico GTNBCASP terá sua composição conforme estabelecido no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta resolução, sob coordenação do Controlador Geral. Art.4º. O grupo Técnico GTNBCASP será de caráter permanente e, respeitado a limitação de suas tarefas a aspectos técnicos contábeis, novas atribuições poderão ser designadas por ato próprio do Controlador Geral além das previstas no artigo 1º incisos I a IV. Art.5º. A agenda de reuniões do grupo será definida por decisão colegiada dos membros e ratificada por ato do Controlador Geral. Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 22 de fevereiro de 2012. CARLOS BERTAN Controlador Geral do Município Processo nº 1988/2012 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 03/03 ? Resolução nº 001/2012 - CGM ANEXO ÚNICO ? RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2012 SEQ/NOME 1. Carlos Bertan 2. Reginaldo Barboza da Silva 3. Liliane Zanoncini Venâncio 4. Josiane do Rocio Belo 5. Otoniel de Souza Rocha 6. Cristina de Jesus M. da Silva 7. Vanessa Soares da Conceição 8. Ricardo do Prado 9. Celso Luiz Mosson 10. Luciane Rita Cantele 11. Jean Michel Rodrigues 12. Odim Schultz 13. Sandra Braga SECRETARIA Controladoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Educação CARLOS BERTAN Controlador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma

digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.12 16:05:54 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR